



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA Nº 006/2026/SDE

Processo nº SEI-2026-04000297, o Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada na produção, operação, montagem, desmontagem e execução integral do evento Movimenta Angra – Especial Dia dos Namorados, a ser realizado no dia 12 de junho, em diferentes bairros do município de Angra dos Reis/RJ.

2º – FAVORECIDO: J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 27.130.370/0001-08.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 33.855,00 (trinta e três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, cumpridas as formalidades e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O evento ocorrerá no dia 12 de junho de 2026.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de preços, DOC-SEI-01298046.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Dotação Orçamentária nº 20.2018.23.691.0209.7059.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-04000297, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 27.130.370/0001-08, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 10 de junho de 2026.

José Essiomar Gomes da Silva

Secretário de Desenvolvimento Econômico

dia do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

A apresentação das razões e das contrarrazões dos recursos deverá ser realizada, única e exclusivamente pelo e-mail [cultura.eventos@angra.rj.gov.br](mailto:cultura.eventos@angra.rj.gov.br), observados os prazos estabelecidos anteriormente. Os recursos serão dirigidos à Secretaria de Cultura e Patrimônio, que poderá reconsiderar seu ato no prazo de 3 (três) dias corridos, ou então, neste mesmo prazo, proferir a decisão no mesmo prazo, a contar do recebimento. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2026.

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026/IMAAR

PROCESSO Nº SEI-2025-24001126

OBJETO: Credenciamento de Cooperativas e Associações interessadas em receber Remuneração Complementar pela prestação de serviços de coleta e reciclagem de óleo vegetal comestível usado, no Município de Angra dos Reis/RJ.

NÚMERO DO EDITAL NO PNCP: 96/2027

NÚMERO DA UASG NO PNCP: 985801

DATA: 18/06/2026 a 17/06/2027.

ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO: [licitacao@angra.rj.gov.br](mailto:licitacao@angra.rj.gov.br)

RETIRADA DO EDITAL: <https://pncp.gov.br/app/edits/29172467000109/2027/92> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou através do site <https://angra.rj.gov.br/licitacoes-e-procedimentos?ano=2026&page=1>

**MAURÍCIO LAMEGO PINHO**

PRESIDENTE DO IMAAR

INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

### TERMO DE DISPENSA Nº 006/2026/SDE

Processo nº SEI-2026-04000297, o Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada na produção, operação, montagem, desmontagem e execução integral do evento Movimenta Angra – Especial Dia dos Namorados, a ser realizado no dia 12 de junho, em diferentes bairros do município de Angra dos Reis/RJ.

2º – FAVORECIDO: J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 27.130.370/0001-08.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 33.855,00 (trinta e três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, cumpridas as formalidades e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O evento ocorrerá no dia 12 de junho de 2026.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de preços, DOC-SEI-01298046.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Dotação Orçamentária nº 20.2018.23.6 91.0209.7059.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-04000297, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de J C DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 27.130.370/0001-08, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**DECRETO Nº 14.707, DE 28 DE MAIO DE 2026****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.541, de 29 de dezembro de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 14.147,00 (quatorze mil, cento e quarenta e sete reais)

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 14.147,00 (quatorze mil, cento e quarenta e sete reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2026 20 2018 04 122 0204 2164 339033 15000000	14.147,00	-
2026 20 2018 04 122 0204 2002 339039 15000000	-	14.147,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.147,00</b>	<b>14.147,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 28 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

28 DE MAIO DE 2026.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**

PREFEITO EM EXERCÍCIO

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**DECRETO Nº 14.708, DE 28 DE MAIO DE 2026****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 6º da Lei nº 4.541, de 29 de dezembro de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Processo SEI nº 2026-19000156 e Ofício CM Nº 108/2026/PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado em 28/05/2026,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 5.796.231,56 (cinco milhões, setecentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por **Excesso de Arrecadação: Fonte 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS - R\$ 5.796.231,56 (cinco milhões, setecentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos)** na forma seguinte:

**TERMO DE ACORDO Nº 001/2026****PROCESSO SEI -2026-19000156**

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2026 11 1101 01 031 0185 1126 449051 15000000	1.9.2.1.99.0.1.00000.1	5.796.231,56
<b>TOTAL</b>		<b>5.796.231,56</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 - Recursos Ordinários

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 28 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

28 DE MAIO DE 2026.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**

PREFEITO EM EXERCÍCIO